

Ofício nº : 138/2018

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018

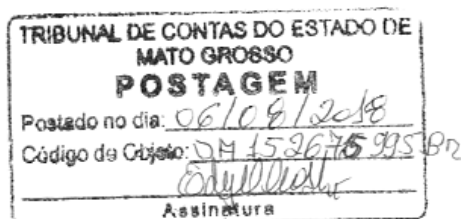
A Senhora

**MARLI GUARNIERI DE LIMA**

Advogada Contratada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte

Assunto: **Processo nº 297097/2017 - Citação**

Senhora Advogada,



Nos termos dos artigos 6º; 59, I, IV; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico (anexo) a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017